DECRETO Nº 072/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso IV, do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 230/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, que será composto pelos seguintes membros, representativos de suas respectivas entidades:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
MAURO RIBOLDI – Titular
GILVÂNIA JOSE MARIA – Suplente

II – REPRESENTANTES DO (AS) PROFESSORES (AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
ADENAUER KETERLY TESSARO – Titular
ANDRESSA ROSSETTO TURANI - Titular
MARITANIA SEBEM MEURER – Suplente
JUSSANI TERESINHA DE QUADRO - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
SANDRA BUSNELLO – Titular
ADRIANA DO NASCIMENTO MEURER – Suplente

IV – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES:
CLAUCIA MARIA BIFFE DARIVA – Titular
GLAUCIA ZIMMERMANN – Suplente

V – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
SILVIA GOLLO RAUBER – Titular
CLAUDIA GRANDO - Suplente

Art. 2º - Aos trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Educação ora nomeados, não caberá qualquer remuneração, considerando-se serviço de caráter relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do presente conselho terá validade de 02 (dois) anos, conforme art. 4º Lei 230/1997, podendo serem reconduzidos por

uma única vez consecutivamente, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei anteriormente citada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público, conforme Portaria 082/2025

Nesta data. 13 /04 /2026, conforme

Publicação Nº 151 /2026

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ Publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati – SC
A/C: Sr. Prefeito Municipal ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assunto: Nomeação membros do conselho municipal de educação.

Prezado Senhor,
Encaminhamos por meio deste, os nomes para compor o conselho municipal de educação através de decreto municipal, conforme encaminhamentos das suas respectivas entidades.

Considerando a professora Sandra Busnello, como presidente do mesmo.

- Representante da secretaria municipal de educação:
 MAURO RIBOLDI: Titular
 GILVANIA JOSÉ MARIA: Suplente

- Representante dos professores da rede municipal de ensino:
 ADENAUER KETERLY TESSARO: Titular
 ANDRESSA ROSSETO TURANI: Titular
 MARITANIA SEBEM MEURER: Suplente
 JUSSANI TERESINHA DE QUADRO: Suplente

- Representante dos professores da rede estadual de ensino:
 SANDRA BUSNELLO: Titular
 ADRIANA DO NASCIMENTO MEURER: Suplente

- Representantes da associação de pais e professores:
 CLAUCIA MARIA BIFFE DARIVA: Titular
 GLAUCIA ZIMMERMANN: Suplente

- Representantes da educação infantil:
 SILVIA GOLLO RAUBER: Titular
 CLAUDIA GRANDO: Suplente

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Irati SC 10 de abril de 2026.

Mauro Riboldi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES